PORTARIA Nº 0071-2016
Data: 23 de maio de 2016
Protocolo: 0919-2016

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 31 de maio à 03 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 31 de maio à 03 de junho de 2016, com o objetivo de participar do "I Fórum de Controle Externo", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE